

PORTARIA Nº 132/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 934

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 131/96-DG, de 25 de outubro de 1996, que lotou no Departamento de Operações Legislativas - DEOLE a servidora **Luciene Fialho Souza** (matrícula nº 314-0).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral